PORTARIA N° 158, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCESSÃO DE LICENÇA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, não remunerada, à servidora **SIMONE FABIANE CARVALHO GREJANIN**, matrícula 612, para ausentar-se do serviço no dia 19/04/2022, das 7hs às 12hs e das 13hs às 16hs, conforme protocolo n° 413/2022.

Presidente Lucena, 20 de abril de 2022.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.